



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 87/2026

Indica ao Executivo Municipal, que seja encaminhado para a Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria de Obras, solicitando ajustes nos aparelhos de ginástica instalados na Academia do Idoso no Parque Cecília Cardoso.

O vereador signatário, **RAFAEL FOSS – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer e da Secretaria de Obras, seja realizada uma revisão nos equipamentos recém-instalados na Academia do Idoso do Parque Cecília Cardoso. Os aparelhos encontram-se em desacordo com os tamanhos adequados e apresentam movimentos limitados, o que dificulta a prática de exercícios físicos pelos idosos que frequentam o espaço. Essa situação tem gerado inúmeras reclamações da comunidade, que aponta que os equipamentos não se compatibilizam com outros já instalados em academias similares no município.

Justifica-se, pois a instalação de academias ao ar livre voltadas para o público idoso representa um avanço importante nas políticas públicas de saúde, lazer e bem-estar. No entanto, para que tais equipamentos cumpram plenamente sua função social, é indispensável que estejam adequados às necessidades específicas dessa faixa etária. Os aparelhos recém-instalados no Parque Cecília Cardoso têm gerado inúmeras reclamações da comunidade, especialmente dos idosos que frequentam o espaço, pois apresentam tamanhos inadequados e movimentos limitados. Essa limitação compromete a prática correta dos exercícios físicos, reduzindo os benefícios esperados e, em alguns casos, podendo até causar desconforto ou risco de lesão, a população idosa exige equipamentos que respeitem suas condições físicas, oferecendo movimentos suaves, ergonômicos e ajustados às suas capacidades. Quando os aparelhos não atendem a esses requisitos, acabam se tornando pouco utilizados, desperdiçando recursos públicos e frustrando a expectativa da comunidade. Além disso, há relatos de que os equipamentos instalados no



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Parque Cecília Cardoso não se compatibilizam com outros modelos já existentes em academias similares do município, o que gera comparação negativa e insatisfação, a revisão solicitada não se trata apenas de uma questão técnica, mas de valorização da dignidade dos idosos, que merecem espaços adequados para manter sua saúde e qualidade de vida. O envelhecimento ativo é uma diretriz reconhecida pela Organização Mundial da Saúde e deve ser incentivado por meio de políticas públicas eficazes. Academias ao ar livre são instrumentos fundamentais nesse processo, mas precisam ser planejadas com cuidado e responsabilidade, portanto, é necessário que a Secretaria de Esporte e Lazer, em conjunto com a Secretaria de Obras, realize uma avaliação criteriosa dos aparelhos instalados, verificando medidas, ergonomia e funcionalidade. Caso seja constatada inadequação, recomenda-se substituição ou ajuste dos equipamentos, garantindo que estejam em conformidade com padrões já adotados em outras áreas da cidade. Essa medida não apenas atenderá às reivindicações da comunidade, mas também reforçará o compromisso do município com a promoção da saúde e do bem-estar da população idosa, a revisão dos aparelhos é um investimento na qualidade de vida, na prevenção de doenças e na valorização de um público que contribuiu e continua contribuindo para o desenvolvimento da cidade. Atender a essa demanda é reconhecer a importância dos idosos e assegurar que tenham acesso a equipamentos seguros, eficazes e compatíveis com suas necessidades.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D369-1B8F-AD2D-5AC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 17/04/2026 16:01:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D369-1B8F-AD2D-5AC8>